

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA

RIO BRANCO ESPORTE CLUBE - RBEC

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2024 às 10:00 horas, pela plataforma virtual *ClickMeeting*, a empresa R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa supracitada, tramitando perante 2ª Vara Cível da Comarca de Americana/SP sob o nº 1002774-26.2023.8.26.0019, neste ato representada pelo DR. CARLOS EDUARDO PRETTI RAMALHO deu início em **CONTINUAÇÃO** aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores (AGC).

Os procedimentos para a realização da assembleia observaram os termos do edital de convocação disponibilizado na Imprensa Oficial, cujo teor encontra-se as fls. 1036/1038 dos autos da Recuperação Judicial.

A lista dos credores participantes do ato segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Para secretariar os trabalhos da assembleia, o Administrador judicial indicou o Sr. Vitor Kaique Pessoa Galvão, portador do RG de nº 44.032.264-9.

Antes de iniciar os trabalhos, o Administrador Judicial esclareceu a todos sobre a decisão de fls. (23/24) proferida nos autos da habilitação de crédito de nº 1015917-82.2023.8.26.0019, determinando a colheita de voto do credor LUIS FERNANDO COSTA em separado, qual seja:

“(…)

Assim, considerando a probabilidade do direito, bem como que a demora na atualização do crédito pela Justiça do Trabalho pode causar dano irreversível ao credor, é necessário garantir-se a participação do credor, cujo crédito deriva da relação de trabalho, na assembleia geral de credores com direito a voz e voto, a ser colhido em separado pelo valor e classificação do crédito, até porque tal medida não trará qualquer prejuízo aos demais credores, ficando a liminar deferida nestes termos.

(…)”

Ato contínuo, tendo em vista a continuação independer de quórum para instalação, o Administrador Judicial encerrou a lista de presença e declarou aberto os trabalhos, passando em seguida as orientações acerca dos procedimentos assembleares, quais sejam: **(i)** devido se tratar de ato por meio virtual, em caso de queda de conexão ou instabilidades de sistemas, que permaneçam aguardando, pois todos serão conectados novamente; **(ii)** toda a assembleia está sendo gravada e transmitida via Youtube; **(iii)** primeiramente a palavra será dada ao advogado da Recuperanda para

explicação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ); **(iv)** após explicação a palavra será aberta aos credores, os quais manifestarão a sua intenção de uso da palavra por meio do chat e, por ordem lhe será dada a oportunidade de manifestação por meio do vídeo; **(v)** eventuais ressalvas deverão ser encaminhadas para o e-mail: riobranco@r4cempresarial.com.br, até o final da assembleia, e **(vi)** sanadas todas as dúvidas será aberta a votação, a qual será por meio de vídeo, onde o credor será chamado a manifestar verbalmente ou por meio de bate-papo o seu voto.

Ato contínuo, o Administrador Judicial passou a palavra ao consultor financeiro da Recuperanda DR. BRENO MAZETTO GUARNIERI para explicação acerca do plano de Recuperação Judicial.

Fazendo uso da palavra, o DR. BRENO agradeceu a presença de todos, na sequência informou que em que pese a Recuperanda tenha emvidado todos os seus esforços nas tratativas junto aos credores desde o último encontro, ainda não foi possível finalizar as negociações e apresentar um aditivo factível a ser trazido em votação, razão pela qual é necessária uma nova suspensão pelo prazo de 20 dias para finalização das tratativas. Por fim, se colocou à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Pelo Administrador Judicial foi questionado se o retorno poderia acontecer no dia 27/02/2024 na mesma plataforma e horário.

Tendo-lhe sido respondido pelo DR. BRENO que a Recuperanda está de acordo com a sugestão.

Após as considerações da Recuperanda, o Administrador Judicial franqueou a palavra aos credores. Não houve nenhuma manifestação.

Ato contínuo, não havendo nenhum credor interessado em fazer uso da palavra, o administrador Judicial submeteu o pedido de suspensão a votação entre os presentes, obtendo o seguinte resultado:

1º Cenário – Relação do Administrador Judicial

- Do total da base de votação presente de 12 credores que perfazem o montante de R\$5.201.032,64, todos votaram a favor da suspensão, o que equivale a aprovação por 100,00% dos créditos presentes.

2º Cenário – Relação do Administrador Judicial com a inclusão do credor LUIS FERNANDO COSTA

- Do total da base de votação presente de 13 credores que perfazem o montante de R\$5.219.427,40, todos votaram a favor da suspensão, o que equivale a aprovação por 100,00% dos créditos presentes.

Após apuração o Administrador Judicial informou aos presentes que a sugestão de **suspensão foi aprovada para a continuação desta assembleia em 27 de fevereiro de 2024, no mesmo horário e plataforma.**

Informou ainda o Administrador Judicial que na continuação dos trabalhos a serem realizados no dia 27/02/2024, poderão participar somente os credores presentes na instalação.

Para a participação na continuação será encaminhado pela Administração Judicial um novo link de acesso.

Finalizando os trabalhos, o Administrador Judicial procedeu a leitura da ata, a qual foi aprovada por unanimidade entre os presentes.

Pelo Administrador Judicial foram convidados os credores abaixo para aprovarem por meio de vídeo ou chat sua concordância com os termos da presente ata.

R4C Administração Judicial Ltda

Dr. Carlos Eduardo Pretti Ramalho

Secretário

Vitor Kaique Pessoa Galvão

Advogado da Recuperanda

Dr. Carlos Venancio Manzoti (de acordo – vídeo) – ok

Credor CLASSE I – Edson Ferreira da Silva e outros

Dra. Tatiane dos Santos Carlomagno Barreira (de acordo – chat) – ok

Credor CLASSE I – Claudio Luiz Bonaldo

Dr. Iago Augusto Ferreira (de acordo – chat) – ok

Credor CLASSE III – José Ricardo Fortunato e outros

Dr. José Machado Campos Filho (de acordo – chat) - ok

Credor CLASSE III – Roberto Romi Zanaga

Dr. José Machado Campos Filho (de acordo – chat) - ok

Credor CLASSE IV – Paulo Santos (SH Sports Ltda)

Dr. Miguel Alfredo Malufe Neto (de acordo – chat) – ok

Rio Branco Esporte Clube - RBEC

Assembleia Geral de Credores (AGC) Continuação - 08/02/2024

1º Cenário Relação do Administrador Judicial

Quadro Resumo - Quórum	nº de	Crédito Total por	Habilitações		Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credores	Classe (2ª Lista)	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	15	664.582,50	9	418.402,93	8	410.140,42	-	-	8	410.140,42	-	-	8	410.140,42
	100,0%	100,00%	60,00%	62,96%	53,3%	61,71%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	7	3.943.543,97	2	3.069.617,54	2	3.069.617,54	-	-	2	3.069.617,54	-	-	2	3.069.617,54
	100,0%	100,00%	28,57%	77,84%	28,6%	77,84%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	5	2.295.731,61	4	1.970.260,76	2	1.721.274,68	-	-	2	1.721.274,68	-	-	2	1.721.274,68
	100,0%	100,00%	80,00%	85,82%	40,0%	74,98%			40,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	27	6.903.858,08	15	5.458.281,23	12	5.201.032,64	-	-	12	5.201.032,64	-	-	12	5.201.032,64
	100,0%	100,0%	55,56%	79,06%	44,4%	75,34%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 15.373,42	Tatiane dos Santos Carlomagno Barreira	S	S	S
CLAUDIO HENRIQUE ALBUQUERQUE	CLASSE I	R\$ 16.259,69	Tatiane dos Santos Carlomagno Barreira	S	S	S
CLAUDIO LUIZ BONALDO	CLASSE I	R\$ 5.035,80	Iago Augusto Ferreira	S	S	S
EDSON FERREIRA DA SILVA	CLASSE I	R\$ 9.477,42	Tatiane dos Santos Carlomagno Barreira	S	S	S
EDUARDO DONIZETE FERNANDES	CLASSE I	R\$ 16.298,57	Tatiane dos Santos Carlomagno Barreira	S	S	S
MACHADO DE CAMPOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	CLASSE I	R\$ 306.961,75	José Machado de Campos Filho	S	S	S
MARCELO BONAN	CLASSE I	R\$ 19.781,98	Tatiane dos Santos Carlomagno Barreira	S	S	S
PAULO LUIS DE ARAUJO	CLASSE I	R\$ 20.951,79	Tatiane dos Santos Carlomagno Barreira	S	S	S
JOSÉ RICARDO DUARTE FORTUNATO E OUTROS	CLASSE III	R\$ 1.534.808,77	José Machado de Campos Filho	S	S	S
ROBERTO ROMI ZANAGA	CLASSE III	R\$ 1.534.808,77	José Machado de Campos Filho	S	S	S
G. R BONALDO IMÓVEIS - (Cessão para Geraldo Mascarenhas Pires)	CLASSE IV	R\$ 81.733,36	Iago Augusto Ferreira	S	S	S
PAULO SANTOS (SH SPORTS LTDA)	CLASSE IV	R\$ 1.639.541,32	Miguel Alfredo Malufe Neto	S	S	S
Total	classe	5.201.032,64		S	S	S

Rio Branco Esporte Clube - RBEC

Assembleia Geral de Credores (AGC) continuação - 08/02/2024

2º Cenário - Relação do Administrador Judicial com a
inclusão do credor LUIS FERNANDO COSTA

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2ª Lista)	Habilitações		Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
			Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	16	682.977,26	10	436.797,69	9	428.535,18	-	-	9	428.535,18	-	-	9	428.535,18
	100,0%	100,00%	62,50%	63,95%	56,3%	62,75%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	7	3.943.543,97	2	3.069.617,54	2	3.069.617,54	-	-	2	3.069.617,54	-	-	2	3.069.617,54
	100,0%	100,00%	28,57%	77,84%	28,6%	77,84%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	5	2.295.731,61	4	1.970.260,76	2	1.721.274,68	-	-	2	1.721.274,68	-	-	2	1.721.274,68
	100,0%	100,00%	80,00%	85,82%	40,0%	74,98%			40,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	28	6.922.252,84	16	5.476.675,99	13	5.219.427,40	-	-	13	5.219.427,40	-	-	13	5.219.427,40
	100,0%	100,0%	57,14%	79,12%	46,4%	75,40%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 15.373,42	Tatiane dos Santos Carlomagno Barreira	S	S	S
CLAUDIO HENRIQUE ALBUQUERQUE	CLASSE I	R\$ 16.259,69	Tatiane dos Santos Carlomagno Barreira	S	S	S
CLAUDIO LUIZ BONALDO	CLASSE I	R\$ 5.035,80	Iago Augusto Ferreira	S	S	S
EDSON FERREIRA DA SILVA	CLASSE I	R\$ 9.477,42	Tatiane dos Santos Carlomagno Barreira	S	S	S
EDUARDO DONIZETE FERNANDES	CLASSE I	R\$ 16.298,57	Tatiane dos Santos Carlomagno Barreira	S	S	S
LUIS FERNANDO COSTA	CLASSE I	R\$ 18.394,76	Thiago Rino	S	S	S
MACHADO DE CAMPOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	CLASSE I	R\$ 306.961,75	José Machado de Campos Filho	S	S	S
MARCELO BONAN	CLASSE I	R\$ 19.781,98	Tatiane dos Santos Carlomagno Barreira	S	S	S
PAULO LUIS DE ARAUJO	CLASSE I	R\$ 20.951,79	Tatiane dos Santos Carlomagno Barreira	S	S	S
JOSÉ RICARDO DUARTE FORTUNATO E OUTROS	CLASSE III	R\$ 1.534.808,77	José Machado de Campos Filho	S	S	S
ROBERTO ROMI ZANAGA	CLASSE III	R\$ 1.534.808,77	José Machado de Campos Filho	S	S	S
G. R BONALDO IMÓVEIS - (Cessão para Geraldo Mascarenhas Pires)	CLASSE IV	R\$ 81.733,36	Iago Augusto Ferreira	S	S	S
PAULO SANTOS (SH SPORTS LTDA)	CLASSE IV	R\$ 1.639.541,32	Miguel Alfredo Malufe Neto	S	S	S
Total	classe	5.219.427,40		S	S	S